



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 14

Dispõe sobre denominação da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal Humberto Piva com o nome de "GENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NUNCIARONI" conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º *A Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal Humberto Piva, passa a ser denominado como:*

" Unidade de Terapia Intensiva - GENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NUNCIARONI"

Artigo 2º *Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida unidade, com o nome constante desta Lei.*

Artigo 3º *As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.*

Artigo 4º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 13 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HENRIQUE CIRINO

LEO CIRINO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Tomo a liberdade de apresentar para a apreciação desta Casa Legislativa, a proposta de denominação da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal com o nome de “Geni Conceição de Oliveira Nunciaroni”, como forma de prestarmos uma justa homenagem à memória dessa ilustre jovem cidadã de nossa cidade, mostrando a todos os seus familiares e amigos o nosso respeito e consideração.

Geni Conceição de Oliveira Nunciaroni, foi uma enfermeira que se dedicou parte de sua vida, servindo ao hospital de Pedreira iniciou suas atividades em meados dos anos 80 que se dedicou em vários setores dentro do hospital como ala clínica, centro cirúrgico, maternidade e até no PS que depois de sua aposentadoria continuou ainda trabalhando na farmácia do hospital até meados dos anos 2000.

Portanto, entendo como merecida a aprovação desta matéria, motivo pelo qual desde já conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto agradecendo pela especial acolhida.

LEONARDO HENRIQUE CIRINO
LEO CIRINO
Vereador